



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 561/CIB/2025

Aprova habilitação para a realização de procedimentos de vasectomia na Policlínica Lindolf Bell, no Município de Blumenau.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 294ª reunião ordinária de 2 de setembro de 2025.

Considerando a Resolução nº 034/2025 da CIR de Saúde do Médio Vale do Itajaí;

Considerando o Parecer nº 001/2025 da GEHAR.

APROVA

Art. 1º A habilitação para a realização de procedimentos de vasectomia na Policlínica Lindolf Bell, no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências das Portarias GM/MS nº 048/SAS de 11/02/1999, Portaria nº 1319/GM de 05/06/2007 e Normatização Estadual.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7BPB43T2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/09/2025 às 10:08:53

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 05/09/2025 às 12:03:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNzM5NDRfMTc1NDU1XzlwMjVfN0JQQjQzVDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00173944/2025** e o código **7BPB43T2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.